

BOLETIM DE SERVIÇO-GRH/PROAD

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA ----->	4
PARTE 2 ---- ATOS DO VICE-REITOR ----->	10

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1- Estabelecer, na forma a seguir, o calendário acadêmico para o ano de 2008.

PRIMEIRO SEMESTRE

FEVEREIRO
11/02 a 15/02 Confirmação de vagas dos calouros
MARÇO
10/03 a 14/03 Pedido de matrícula em Regime Especial *
17/03 a 28/03 Matrícula alunos (calouros e veteranos)
31/03 Início do período letivo
ABRIL
31/03 a 04/04 Semana de ajuste de matrícula
31/03 a 04/04 Pedido de aproveitamento de disciplinas
07/04 a 11/04 Matrícula dos alunos em Regime Especial
MAIO
05/05 a 09/05 Pedido de trancamento de disciplinas e de curso
26/05 a 30/05 Pedido de transferência, reingresso e reopção para 2008/2
JULHO
30/07 Término do período letivo

*Regime Especial (alunos matriculados em outras universidades ou que já tenham concluído o Ensino Superior interessados em se matricular em disciplinas ofertadas pela UNIPAMPA)

SEGUNDO SEMESTRE

JULHO
21/07 a 25/07 Pedido de matrícula em Regime Especial
AGOSTO

28/07 a 01/08 Pedido de aproveitamento de disciplinas
11/08 a 15/08 Matrícula dos alunos
18/08 a 22/08 Semana de ajuste de matrícula
25/08 a 29/08 Matrícula dos alunos em Regime Especial
18/08 Início do período letivo
SETEMBRO
22/09 a 26/09 Pedido de trancamento de disciplinas e de curso
OUTUBRO
13/10 a 17/10 Pedido de transferência, reingresso e reopção para 2009/1
17/12 Término do período letivo

PRIMEIRO SEMESTRE

Total de dias:

102 dias (Bagé, Santana do Livramento, São Gabriel, Uruguaiana)

103 dias (Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja)

SEGUNDO SEMESTRE

Total de dias:

103 dias (Bagé, Santana do Livramento, São Gabriel, Uruguaiana, Jaguarão)

102 dias (Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Borja)

FERIADOS

Feriados Nacionais

21/04 Tiradentes

01/05 Dia do Trabalho

07/09 Independência

12/10 Nossa Senhora Aparecida

02/11 Finados

15/11 Proclamação da República

25/12 Natal

Feriado Estadual

20/09 Revolução Farroupilha

Feriados Municipais

02/02 e 23/11 JAGUARÃO

17/03 e 06/12 ITAQUI

08/12 ALEGRETE

04/04 SÃO GABRIEL

24/05 BAGÉ

26/07 URUGUAIANA

30/07 SANTANA DO LIVRAMENTO
15/08 e 25/10 CAÇAPAVA DO SUL
10/10 SÃO BORJA
30/10 DOM PEDRITO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 01-A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade a que deve se submeter a Administração Pública, resolve:

Instituir o Boletim de Serviço da Universidade Federal do Pampa.

- O Boletim de Serviço terá periodicidade mensal e será publicado na página da UNIPAMPA;

- Serão transcritos no Boletim de Serviço: atos e matérias emanadas das autoridades legalmente constituídas, sobre assuntos de natureza administrativa, decisões e resoluções do Conselho;

- Os Boletins serão numerados seqüencialmente, reiniciada a cada ano a numeração, obedecendo-se ao mesmo critério quanto a sua paginação;

- O Núcleo de Tecnologia da Informação deverá providenciar a criação da aplicação na WEB, com gerenciador de conteúdo e banco de dados para armazenar arquivos anteriores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, resolve:

Nomear o servidor Everton Bonow, Administrador/NS, para exercer o cargo de Pró-Reitor Administrativo, a contar de 01 de fevereiro de 2008, percebendo CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.000735/2008-57,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da servidora Nádia Fátima dos Santos Bucco, ocupante do cargo de Diretora do campi Dom Pedrito, no período de 16 a 25 de

fevereiro de 2008, a fim de participar do Encontro Institucional da Universidade de Léon, em Léon/Espanha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, resolve:

Nomear o servidor Diego Luíz Kreutz, Professor Assistente, para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2008, percebendo CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o n° 23110.001089/2008-45,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores Alexandro Gularte Schafer, Cristiano Corrêa Ferreira, Carlos Fernando Aranda Moraes e Luiza Chaves Gastal para, sob a presidência do primeiro, tratar da avaliação e emissão de laudo do imóvel situado à Rua Melanie Granier n° 48, Bagé/RS, para fins de locação como sede desta Reitoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, resolve:

Nomear a servidora Zeneida Machado Silveira para exercer o cargo de Chefe da Consultoria Jurídica, a contar de 08 de fevereiro de 2008, percebendo CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PARTE 2

ATOS DO VICE-REITOR

PORTARIA N° 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar o calendário acadêmico 2008, Portaria UNIPAMPA 01/2008, no que se refere às datas de matrícula dos calouros e veteranos e os pedidos de matrícula especial dos *campi* Alegrete, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, de 17/03 a 28/03/2008 para 10/03 a 14/03/2008, estabelecendo o calendário originalmente publicado no documento Unipampa_calendário_academico_2008.pdf publicado no site da Universidade Federal de Santa Maria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NORBERTO HOPPEN

Vice-Reitor